



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ofício nº 973/2023 - GAB

Chopinzinho-PR, 13 de setembro de 2023

A/C: Vereador Osmar Chechi – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chopinzinho

Assunto: Projeto de Lei 41/2023.

Considerando a necessidade de complemento de informações referentes ao Projeto de Lei N° 41/2023;

Considerando que o Município já adquiriu o terreno para implantação do parque industrial no valor R\$ 3.280.000,00, sendo que os recursos utilizados para o pagamento foram da seguinte forma: Recursos a fundo perdido da SEDU de **R\$ 2.500.000,00**; recursos advindos da linha de crédito aprovada pelo Projeto de Lei n° 058/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A de **R\$ 630.000,00** e recursos próprios de **R\$ 150.000,00**;

Considerando que os terrenos serão licitados conforme determina a Lei 3730/2018 e os recursos recebidos das vendas dos mesmos retornarão ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Considerando que o Município terá como contrapartida perante o Convênio com o Estado referentes aos recursos destinados a Pavimentação Asfáltica do Novo Distrito Industrial, o valor estimado em R\$ 1.705.197,34. Este recurso tem como previsão orçamentária N° 09.01.236910006.1.033- Obras de Infraestrutura destinadas ao Fomento da Indústria, Comércio e Serviços;

Solicitamos que seja alterado o Art. 4º, da Lei Municipal Nº 3.563/2016, de 19 de agosto de 2016, que cria o Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico - FMDE, passando o mesmo a contemplar também a instalação de infraestrutura em distritos e ambientes industriais, tais como asfalto, rede de energia elétrica, acessos, galeria pluvial, dentre outras benfeitorias. Destacamos também que o pedido de alteração acima citado, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico conforme ATA N° 136 encaminhada em anexo ao Projeto de Lei;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Entendendo que a inclusão da possibilidade de mais um uso possível dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, correlato ao fomento empresarial, e que ainda o mesmo retornará ao Fundo, conforme as empresas adquirirem os terrenos no futuro, faça-se de extrema importância adequação da Lei acima citada. A não inclusão da referida alteração, implicará na necessidade de se utilizar os recursos livres do Município, não conseguindo dessa forma se utilizar os mesmos com necessidades básicas como: saúde e educação; e demais serviços públicos essenciais.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos, agradecendo pela consideração e estima.

Edson Luiz Cenci
Prefeito de Chopinzinho